



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 185 - Ano II

segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro
E-mail: gabinete@miracatu.sp.gov.br
13-3847-7000

DECRETO Nº 1.151 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ezigmor Pessoa Júnior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado ao orçamento vigente, Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme ato da Mesa nº 04/2017, que dispõe sobre suplementação no Orçamento da Câmara Municipal de Miracatu SP, conforme artigo 22, inciso IV da Lei Orgânica do município, destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.01.00	Poder Legislativo	
02.01.01	Câmara Municipal	
01.031.0007.2030	Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	575 10.000,00
Total da Suplementação:		10.000,00

Art. 2º A Suplementação da ficha acima se dará pela anulação das abaixo:

02.01.00	Poder Legislativo	
02.01.01	Câmara Municipal	
01.031.0007.2030	Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	579 10.000,00
Total da Anulação:		10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 27 de janeiro de 2017.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos
Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.

DECRETO Nº 1.152 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Ezigmor Pessoa Júnior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada na Contadoria Municipal, as dotações orçamentárias no valor de **R\$ 41.199,45 (quarenta e um mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, destinadas a reforçar o orçamento o vigente, conforme segue abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	FICHA	VALOR
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.04	Vigilância em Saúde		
10.305.0004.2043	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	01	259 1.311,80
01.08.00	Departamento Municipal de Educação		
01.08.06	FUNDEB		
12.361.0005.2031	Manut Fundeb 40% Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – PJ	02	336 27.150,00
01.11.00	Departamento Municipal de Transportes		
01.11.01	Departamento Municipal de Transportes		
26.782.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – PJ	01	494 1.700,00
01.12.00	Depto Mun. Agric. Abast. e Meio Ambiente		
01.12.01	Depto Mun. Agric. Abast. e Meio Ambiente		
18.541.0002.2001	Manutenção do Departamento		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	514 1.000,85
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	638 10.036,80
Total da Suplementação			41.199,45

Art. 2º A suplementação dar-se-á:

a) Pela anulação de dotação das seguintes fichas, conforme segue abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	FICHA	VALOR
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.04	Vigilância em Saúde		
10.305.0004.2043	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		